



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 38, de 04 de março de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 04/03/26	A 04/04/26
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 07 de janeiro de 2026 (data do requerimento), gratificação de 5% (cinco por cento) a servidora Claudinéia Rosa da Silva, matriculada sob número 917, nos termos do artigo 58, inciso I, *caput*, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 04 de março de 2026.


Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL